

SINDICÂNCIA | SINVE  
INVESTIGATIVA | 01/2021

# COMUNICADO À IMPRENSA

## **Sindicância Investigativa (SINVE) 01/2021.**

O presente expediente administrativo encarta Sindicância Investigativa (SINVE), instaurada através do Boletim de Serviço do Hospital de Campo bom Lauro réus nº 01, de 19 de março de 2021, assinado pelo Diretor Executivo Sr. Diretor Executivo da Associação Beneficente São Miguel mantenedora do Hospital de Campo Bom Lauro Réus Jorge Ricardo Fischer Pigatto, de acordo com o disposto no art. 12º, do Regulamento de Procedimentos Disciplinares do Hospital de Campo Bom Lauro Réus, com escopo de apurar o evento adverso ocorrido por volta das 8h10min, no dia 19 de março de 2021, nas dependências do Hospital de Campo Bom Lauro Réus, possível falta de abastecimento de Oxigênio Líquido por parte da empresa AIR LIQUIDE contratada (conforme contrato anexo), e, também, a fim de apurar e controlar a conduta de seus funcionários na aplicação dos planos de ação visando a garantia da vida de seus pacientes.

### **Da composição:**

Foram designados para compor a referida Comissão a Diretora Administrativa/Financeira do Hospital de Campo Bom Lauro Réus Srta. Melissa Fuhrmeister na condição de presidente da Sindicância, Diretor Médico do Hospital de Campo Bom Lauro Réus Dr. Tiago Serafim, inscrito do CRM-RS n.º32828 na condição de membro permanente da comissão, Enfermeira Auditora do Município de Campo Bom Srta. Rejane Cury, inscrita no COREN-RS n.º034837 na condição de membro permanente da comissão, Responsável Técnica pela enfermagem do Hospital de Campo Bom Lauro réus enfermeira Elisa dos Santos, inscrita no COREN-RS n.º594283, na condição de membro permanente da comissão e o Responsável Técnico pela Engenharia do Hospital de Campo Bom Lauro Réus Engenheiro Paulo Lopes, inscrito no CREA-RS 208479, na condição de membro permanente da comissão foram designados através da Ata de Instalação e Início dos Trabalhos, do dia 19 de março de 2021.

### **Das diligências, ofícios expedidos e oitivas:**

Ao longo do procedimento foram realizadas diversas diligências, expedidos ofícios e realizadas oitivas entre 29/03 e 03/05 no sentido de apuração do fato e de busca de informações e documentos em posse de terceiros com a solicitação das seguintes informações/documentações. A comissão buscou acostar ao Expediente toda a prova documental relacionada às operações, tendo procedido à oitiva de 26 (vinte e seis) testemunhas.

### **Do Documento:**

O Relatório final contendo histórico, ofícios expedidos, laudo, relatório de diligências, de oitivas e documentos anexos, com um total de 258 páginas nomeado Sindicância Interna 2021, consta nesta data entregue ao Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Secretaria Estadual de Saúde, Prefeitura Municipal de Campo Bom e Polícia Civil como parte integrante do processo investigativo que versa sobre o fato ocorrido em 19 de Março de 2021 no Hospital Lauro Reus, em Campo Bom, RS.

## **Da conclusão:**

O relatório conclui que houve a falta no reabastecimento de oxigênio líquido por parte da empresa, onde a mesma deixou de maneira hialina transcorrer o prazo do sistema central de *back up* (sistema reserva de oxigênio gasoso medicinal).

## **Das recomendações:**

Em face do exposto, Recomenda a Comissão da Sindicância Investigativa (SINVE) n.º01/2021, instaurada dia 19 de março de dois mil e vinte e um, que adote a Associação Beneficente São Miguel as medidas necessárias no sentido de ser promovida a rescisão de todos os contratos vigentes com a Empresa AIR LIQUIDE, bem como o consequente ajuizamento de ação judicial visando reparar os danos causados pela sua omissão, negligência e incúria pelo descumprimento contratual ao não realizar, em tempo hábil, o reabastecimento do tanque estacionário vertical de oxigênio líquido.

Recomenda-se, ainda, sejam remetidos os documentos necessários ao: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul – Promotoria de Justiça de Campo Bom, da 3ª Delegacia de Polícia Regional de Campo Bom/RS, Ministério Público Federal, Prefeitura de Campo Bom, Câmara de Vereadores do Município de Campo Bom/RS, Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul – Departamento de Auditoria do SUS, onde uma vez aprovado o presente Relatório, com o desiderado de serem apurados e instaurados os competentes procedimentos legais.

Como, exaustivamente exposto e comprovado documentalmente, de pronto, pela presente Sindicância Investigativa, inúmeras obrigações contratuais e legais descumpridas pela empresa AIR LIQUIDE. Inclusive o não abastecimento do tanque quando a mesma foi informada - conforme prova documental - no dia 18/03 dos baixos níveis de oxigênio, fato determinante para o acontecimento do evento adverso ocorrido em 19 de março de 2021.

**Comissão de Sindicância 01/2021**  
**Campo Bom, Maio de 2021**